

## Decreto nº 608

O Prefeito Municipal de Pocos de Caldas, usando de suas atribuições, e de acordo com o parecer nº 174, aprovado pela Câmara Municipal, nas sessões das datas 18 e 20 de dezembro de 1959, resolve conceder um Bônus de Natal, de importância de Cr. \$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), a todos os funcionários municipais, professoras, funcionários e operários aposentados e ao operariado municipal.

Para atender as despesas

José Affonso

do presente abono, fica aberto um crédito especial na importância de Cr. \$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil cruzeiros).

Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas, 22 de dezembro de 1959.

Mauro B. Marci,  
Prefeito Municipal  
Oscarlina Juas  
Secretária em exercício